

EDITAL ESPECÍFICO 001.40/2021 – MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 09 a 22 de janeiro de 2021, até as 14h00min no link disponível na página do Edital Extraordinário 001/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

1.1.4. A ausência destes documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração, linhas de pesquisa e vagas – 13 vagas.

2.1.1. Área concentração de Engenharia Agroambiental: 07 vagas

Professor Orientador	Vagas
Adriano Arrué Melo	02
Jerson V. Carús Guedes	01
Marcus Vinicius Tres	01
Giovani Leone Zobot	01
Marcio Antonio Mazutti	01
Walter Boller	01

2.1.2. Área concentração de Engenharia de Água e Solo: 04 vaga

Professor (a) Orientador (a)	Vagas
Alencar Junior Zanon	02
Nereu Augusto Streck	02

2.1.3. Área concentração de Mecanização Agrícola: 02 vagas

Professor Orientador	Vagas
José Fernando Schlosser	01
Paulo Carteri Coradi	01

2.2. **Candidatos:** Diplomados em Engenharia Agrícola e áreas afins.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

(a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

3.1. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

3.2. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.3. Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPQ. Não serão analisados currículos não disponíveis na Plataforma Lattes do CNPQ;

3.4. Planilha com os critérios de avaliação do currículo do candidato ao mestrado devidamente preenchida (obtida na página do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea> no menu documentos importantes), acompanhada dos documentos comprobatórios organizados na ordem da planilha.

- 3.5. Pré-projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do orientador pretendido e área de concentração escolhida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (obtido na página do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea> no menu documentos importantes). Na folha de rosto do projeto de pesquisa deve conter obrigatoriamente o nome do orientador pretendido.
- 3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea> ou e-mail ppgea@ufsm.br

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. **Avaliação da Planilha** com os critérios de avaliação do currículo do candidato ao mestrado: peso seis (6,0). O candidato deverá obter no mínimo 30 pontos para participar da Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao candidato pela comissão de seleção.
- 4.1.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 01 de fevereiro de 2021, no site do PPGEA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea>).
- 4.1.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da etapa 1.
- 4.2. **Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao candidato pela comissão de seleção**, peso quatro (4,0). Nesta etapa o candidato deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0. O candidato terá tempo máximo de 15 minutos para a defesa do pré-projeto e outros 15 minutos terá a comissão de seleção para a arguição.
- 4.2.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 08 de fevereiro de 2021, no site do PPGEA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea>).
- 4.2.2. O candidato selecionado na etapa 1 deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: ppgea@ufsm.br para agendamento da Defesa do projeto e arguição, que será obrigatoriamente via web. O candidato receberá um link do Google Meet e deverá conectar-se no horário fixado pela comissão de seleção, por um equipamento dotado de microfone e câmera. A ausência do candidato no encontro virtual será considerada como desistência no prosseguimento do processo seletivo. A identificação do candidato será por meio de documento com fotografia no ato de abertura da sessão.
- 4.2.3. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da etapa 2.
- 4.3. O resultado final será divulgado pela PRPGP nas datas previstas no Edital Extraordinário.
- 4.4. Os recursos ao resultado final deverão ser enviados ao e-mail ppgea@ufsm.br.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 5.1. Pedidos de recurso deverão ser solicitados ao Colegiado do PPG, por email ppgea@ufsm.br, com o assunto "Recurso Edital 01.XX/2021" e "nome do candidato", até o dia 22 de fevereiro de 2021.
- 5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Alexandre Swarowsky
Coordenador(a)

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
ANEXO 1 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
CIENTÍFICA E ARGUIÇÃO AO CANDIDATO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Nome do candidato: _____

Nome do primeiro avaliador: _____

Nome do segundo avaliador: _____

- I. (10% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.
4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim
- II. (35% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.
4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim
- III. (35% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.
4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim
- IV. (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto.
4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim